



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e seis minutos, realizou-se a **41ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI)** da UFC do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Renato Furtado de Mesquita (presidente), Arnaldo Barreto Vila Nova, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade. O professor Rafael dos Santos Silva não participou. E como convidados, os docentes: Rennan Ferreira Dantas, Simone de Oliveira Santos, Bruno de Castro Honorato Silva, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos e Rafael Martins Barros. O professor Bruno participou da reunião a partir das nove horas e cinquenta e um minutos. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. **Pauta Única: Análise de formulários.** O debate da pauta tratou da análise de quatro formulários de disciplinas. Os participantes debateram os formulários da seguinte maneira: os relatores apresentaram e os demais sugeriram alterações, a depender do documento, e então cada formulário passou pela aprovação do núcleo. A seguir, em ordem, os respectivos relatores, o debate sobre a análise e os pareceres:

1ª Análise do formulário da disciplina de **Fundamentos de Banco de Dados** - Relator: Prof. Filipe

O professor comunicou que apresentou na reunião anterior o formulário em questão, então ele decidiu expor apenas os pontos divergentes. Ele informou que os professores Bruno e Wellington contribuíram na revisão do formulário. Explicou que especificou na ementa a temática Programação Nativa, desta forma: Programação Nativa em Banco de Dados (Triggers, Views, Functions, Stored Procedures e outras). Além disso, citou que não alterou as Bibliografias Básica e Complementar. Sobre essa última, o docente Rennan, indagou se realmente serão nove. O professor Filipe, retomou a palavra e respondeu que nenhum dos professores que analisou sugeriu exclusão. Não houve recusa, então o documento foi considerado **APROVADO**.

2ª Análise do formulário da disciplina de **Gerência de Redes** - Relator: Prof. Filipe

O relator continuou informando que a verificação foi realizada em conjunto com o professor Emerson. Ele explicou que o pré-requisito é a disciplina de Redes de Computadores. Em relação à ementa, realizou algumas alterações, pois estava igual a disciplina de Redes de Computadores do curso de Redes de Computadores do campus de Quixadá. Disse que incluiu 16h de carga horária prática. Adicionou também "COMER, Douglas. Interligação de redes com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. v. 1 ISBN 978-85-3527-863-7" na Bibliografia Básica para ter um livro físico a mais nesse

rol. Além disso, informou que o professor Emerson não sugeriu a exclusão de nenhuma das nove obras listadas na Bibliografia Complementar. Depois citou que o pré-requisito mencionado será para os dois cursos, Ciência da Computação e SI, respondendo o questionamento do professor Rennan. Como nenhum professor reprovou as alterações, o documento foi considerado **APROVADO**.

3ª Análise do formulário da disciplina de **Pesquisa Operacional** - Relator: Prof. Rafael Martins

O docente Rafael avisou que os dois formulários de Pesquisa Operacional foram revisados em conjunto com os professores Lisieux e Rennan. Iniciou informando que Álgebra Linear foi inserida como pré-requisito para os dois cursos, CC e SI. Citou que contextualizou um pouco a Justificativa e os Objetivos e deixou um pouco mais clara a parte de programação na ementa: "Modelagem de problemas de Programação Linear". Também deixou explícito o Método Simplex e a Teoria da Dualidade na ementa. Alterou a carga horária para 48h teórica e 16h prática. Atualizou a bibliografia complementar com livros mais recentes e que estão na Minha Biblioteca. A docente Simone indagou se alguma disciplina de programação não deveria estar como pré-requisito. Nesse momento, os professores Lisieux e Rafael explicaram que a disciplina tem uma modelagem matemática, então não é necessário o uso de linguagens de programação. Desse modo, o formulário foi considerado **APROVADO** por todos.

4ª Análise do formulário da disciplina de **Pesquisa Operacional II** - Relator: Prof. Rafael Martins

Antes de iniciar o debate do formulário, o professor Rafael, sugeriu retirar a disciplina de Otimização Combinatória da grade de CC e inserir Pesquisa Operacional II como optativa, assim, poderia ser ofertada para os dois cursos. Sobre o documento, anunciou que reescreveu a ementa não delimitando as aplicações para que o docente ministrante tenha uma maior liberdade: "Programação Binária e Inteira: modelagem e aplicações". A carga horária será de 48h teórica e 16h prática. Atualizou também a bibliografia com livros que estão na biblioteca do campus ou na Minha Biblioteca. O professor Bruno, por sua vez, propôs que, como os modelos de Inteligência Artificial e Otimização Combinatória estão sendo menos usados que os modelos operacionais, seja incluída uma disciplina de Tópicos para abordar esses modelos atuais. Lisieux, por sua parte, sugeriu que, quando ofertada a disciplina de Pesquisa Operacional II, seja ministrada por dois docentes, um poderia abordar Técnicas de resoluções exatas e outro Técnicas de resoluções heurísticas. Inclusive, ela também propôs que a disciplina de Inteligência Artificial seja ministrada por mais de um professor, pois a disciplina aborda agentes inteligentes de busca, de lógica, de conhecimento, de robótica, e por exemplo, tendo mais de um professor, os alunos teriam uma visão mais detalhada e ampla da área. Sobre as técnicas de resoluções, o professor Bruno informou que acredita ser mais ideal a criação de duas disciplinas: uma de Programação Matemática e uma de Programação Heurística. Os professores Rafael e Lisieux opinaram citando que, no nível de graduação, as duas disciplinas Programação Operacional e Programação Operacional II já são suficientes. Após debate, o professor Bruno também concordou. O documento então foi considerado **APROVADO**.

Além disso, todos concordaram com a sugestão de retirar a disciplina de Otimização Combinatória da grade de CC e inserir Pesquisa Operacional II como optativa.

INFORMES: O professor Rennan comunicou sobre o Fórum de Inovação e

Tecnologia (FIT) que ocorrerá na próxima semana. Falou um pouco sobre os palestrantes e solicitou que os docentes mobilizem suas turmas para participarem. Por fim, o docente também orientou que o professor Rafael Martins insira os formulários atualizados na pasta. Além disso, avisou que a pasta correta de inserção dos documentos é a de CC, respondendo a dúvida do professor Renato. Esse último, informou que o professor Rafael Silva expressou que não está confortável em relatar os formulários das disciplinas de Inglês e de Libras. Rennan, por sua vez, esclareceu que a relatoria consiste em relatar algo que pode ser consultado com alguém que possua mais domínio sobre o assunto, mas será verificada essa questão. Por fim, ficou acordado que a próxima reunião ainda será brevemente agendada e solicitou que cada relator analise os seus formulários e tragam para o debate da reunião no mínimo dois. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. A ata foi lavrada pelo presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 07/11/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Vice Coordenador**, em 07/12/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4604249** e o código CRC **B8C83FD8**.